



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 96/2016

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do departamento de Engenharia de Produção e Mecânica para o curso de Engenharia Mecânica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007954/2016-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Engenharia de Produção e Mecânica para o curso de Engenharia Mecânica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Pré-Requisitos
Fundamentos de Combustão	Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica	Transferência de Calor – MEC010 Mecânica dos Fluidos – ESA003

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação